

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EDITAL Nº 108/2023-UAB/UEM

O Diretor do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, e Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A relação de **inscrições homologadas e não homologadas** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** no polo de apoio presencial de **CÉU AZUL - PR**, que oferta cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital nº 093/2023-UAB/UEM**.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Os candidatos elencados neste item atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital nº 093/2023-UAB/UEM** e enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5, 6.1.2.6 e 6.1.2.7** do **Edital nº 093/2023-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições homologadas, em ordem alfabética:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	CHRISTIANY GABRIELLY MARANHÃO	HOMOLOGADA
2	CLEISON ANDRÉ WOLFART	HOMOLOGADA
3	TATIAN DA CONCEIÇÃO	HOMOLOGADA

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos elencados neste item **não** atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital nº 093/2023-UAB/UEM** e/ou **não** enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5, 6.1.2.6 e 6.1.2.7** do **Edital nº 093/2023-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições **não** homologadas, em ordem alfabética:

ORDEM	NOME	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO (conforme o Edital nº 093/2023-UAB/UEM)
1	CAMILA DE SÁ MARANHÃO	Não atendeu ao subitem 3.1.3
2	JULIANE IARA LAPIN	Não atendeu aos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3

2.2 Os candidatos que não enviaram nenhum dos documentos exigidos no item 6 do Edital nº 093/2023-UAB/UEM **foram desclassificados por desistência, não constando aqui os seus nomes.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Cabe pedido de **recurso** do resultado da não homologação da inscrição, **exclusivamente**, em caso de **erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada** pelo candidato.
- 3.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I** deste Edital, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem “**Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 093/2023-UAB-UEM**”, no período compreendido entre as **14h** (horário de Brasília/DF) do dia **27 de novembro de 2023** e às **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **28 de novembro de 2023**.
- 3.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.2 não serão analisados.
- 3.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 3.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 27 de novembro de 2023.

Prof. Dr. José Ricardo Penteado Falco
Diretor do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)
Coordenador UAB/UEM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº 108/2023-UAB/UEM

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 093/2023-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--